



MOC – Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA
CNPJ: 16.260.713/0001-24
Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401
E-mail: moc@moc.org.br

EDITAL N°012/2013 SELEÇÃO DE PESSOAL

A Presidente da Comissão de Seleção do MOC - Movimento de Organização Comunitária instituída em 18 de agosto de 2008, torna público que estará contratando, em regime de prestação de serviços por produto, profissional com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco em gestão social e planejamento territorial, para atuar como consultor/a, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse SDT/CEF/MOC n° 027363/2010, Meta 01, Atividade 1.10, Item de Despesa 1.10.13, a partir das seguintes condições:

1 - VAGA:

01 (uma) vaga, para serviço técnico especializado, modalidade de consultoria por produto, com foco em desenvolvimento territorial, com atuação no **Território Semiárido Nordeste II**, Estado de Bahia.

2 - LOCAIS DE TRABALHO:

Os trabalhos desta Consultoria serão, obrigatoriamente, desenvolvidos tendo como referências os municípios que integram o Território de Identidade.

3 - FASES DO PROCESSO SELETIVO:

Análise de currículo, prova escrita e entrevista, em seqüência eliminatória.

4 - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO:

O/a Consultor/a deve ter grau de escolaridade de nível superior e comprovar ter, no mínimo, 02 (dois) anos de comprovada experiência e atuação em processos de gestão e planejamento de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável nos municípios que integram o Território. Além das exigências anteriores, o Consultor/a deverá ter domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico, além de, obrigatoriamente, manter residência em uma das cidades do Território.

5 - PRAZO:

Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia **07 de agosto de 2013**. Até o dia **09 de agosto de 2013** será publicado no site do MOC (<http://www.moc.org.br>) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículo).

6 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Entrega de Currículo diretamente na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 - Bairro Cruzeiro - Feira de Santana/BA, ou envio pelo endereço eletrônico moc@moc.org.br, identificado pelo título Seleção SDT/MOC – Semiárido Nordeste II até as 18:00 horas do dia **07/08/2013** e solicitada confirmação eletrônica do recebimento.

7 – PROCESSO DE SELEÇÃO

Após a Análise de Currículo (1ª etapa), o processo de seleção seguirá com mais duas etapas, ambas eliminatórias. A aplicação de Prova Escrita (2ª etapa) e a realização das entrevistas (3ª etapa) apenas para aqueles/as aprovados na primeira etapa. Ambas as etapas serão realizadas até dia **16 de agosto de 2013**, em Feira de Santana, sendo às 9 horas a prova escrita, e às 14



MOC – Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA
CNPJ: 16.260.713/0001-24
Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401
E-mail: moc@moc.org.br

horas início das entrevistas. O resultado final será publicado no mesmo site do MOC até o dia **20 de agosto de 2013**.

8 - ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO:

Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com os dirigentes do Colegiado Territorial para definir as bases do Plano de Trabalho em uma reunião a ser organizada pela contratante. Em seguida, deverá participar e acompanhar as atividades realizadas pelo Colegiado Territorial onde poderá colher dados e concluir e validar os documentos.

9 - PRODUTOS DA CONSULTORIA:

Para efeito de pagamento dos honorários, 09 (nove) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, conforme descrição a seguir:

Produto 01	
Denominação:	Documento contendo a sistematização do Planejamento Operacional Anual do Colegiado Territorial para o 2º semestre de 2012
Conteúdo Mínimo:	Descrição básica dos problemas de desenvolvimento que o Território enfrenta nos dias atuais e as ações a serem desenvolvidas pelo Colegiado Territorial que contribuam para o enfrentamento da realidade detectada. Estas ações deverão compor o Planejamento Estratégico e Operacional para o 2º Semestre/2012. O planejamento deverá compor uma Matriz contendo descrição detalhada das atividades e ações definidas e aprovadas pelo Comitê Gestor do Colegiado Territorial para o período de agosto a dezembro/2012, incluindo informações sobre localização, data/período e responsabilidade.
Produto 02	
Denominação:	Documento contendo análise e descrição atualizada da composição das instâncias de gestão do Colegiado Territorial
Conteúdo Mínimo:	Descrição e análise sobre a composição atualizada do Colegiado Territorial, com apresentação das entidades e instituições que integram, contendo análise quanto ao atendimento de princípio de pluralidade, representatividade e diversidade presentes no Colegiado e as ações para qualificação de sua composição e papel desempenhado
Produto 03	
Denominação:	Documento contendo a sistematização de Planos de Providências referente aos principais projetos de infra-estrutura financiados pelo PROINF (Programa de Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais)
Conteúdo Mínimo:	Análise crítica e descrição detalhada das ações e atividades definidas e aprovadas pelo Colegiado Territorial e Proponentes dos projetos de infra-estrutura financiados pelo PROINF, identificando suas fragilidades e potencialidades e identificando as ações concretas a serem realizadas visando superar os entraves para contratação ou construção ou funcionamento dos empreendimentos financiados, incluindo informações sobre localização, data/período e responsabilidade
Produto 04	
Denominação:	Documento contendo proposta de sustentabilidade financeira para funcionamento do Colegiado Territorial
Conteúdo Mínimo:	Apresentação de proposta, elaborada de forma participativa com o Colegiado Territorial, contendo valores, mecanismos e estratégias que vise a garantia das condições técnicas e financeiras de funcionamento das atividades e ações do Colegiado Territorial no médio e longo prazo.
Produto 05	
Denominação:	Documento contendo análise sobre a estratégia de implementação dos Planos



MOC – Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA
CNPJ: 16.260.713/0001-24
Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401
E-mail: moc@moc.org.br

Territoriais de Cadeias Produtivas	
Conteúdo Mínimo:	Entendido os “Planos Territoriais de Cadeia Produtiva” como uma estratégia eficaz para consecução dos programas e projetos previstos nos PTDS, o documento deverá apresentar, de forma detalhada, elementos que contribuam para definir uma estratégia para formação dos arranjos institucionais necessários para a estruturação das principais cadeias produtivas definidas no Território, centradas na agricultura familiar e agroecologia.
Produto 06	
Denominação:	Documento contendo estratégia e cronograma de atividades para qualificação e implementação dos programas e projetos que integram o Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável.
Conteúdo Mínimo:	Documento contendo estratégia e cronograma de atividades para qualificação e implementação dos programas e projetos que integram o Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável, com destaque para os projetos/programas que contribuam para a superação da pobreza extrema no Território, através da garantia de segurança alimentar e nutricional.
Produto 07	
Denominação:	Documento contendo a sistematização do Planejamento Operacional Anual do Colegiado Territorial para 2013
(Conteúdo Mínimo:	Descrição básica dos problemas de desenvolvimento que o Território enfrenta nos dias atuais e as ações a serem desenvolvidas pelo Colegiado Territorial que contribuam para o enfrentamento da realidade detectada. Estas ações deverão compor o Planejamento Estratégico e Operacional para o ano de 2013. O planejamento deverá compor uma Matriz contendo descrição detalhada das atividades e ações definidas e aprovadas pelo Comitê Gestor do Colegiado Territorial para o período de janeiro a dezembro de 2013, incluindo informações sobre localização, data/período e responsabilidade.
Produto 08	
Denominação:	Documento contendo proposição de funcionamento e institucionalização do Colegiado Territorial
Conteúdo Mínimo:	Análise crítica e detalhada sobre o funcionamento do Colegiado Territorial, apresentando potencialidades e limites, bem como, os elementos e estratégias para normatização do Colegiado Territorial, contendo reflexões sobre as possibilidades de institucionalidade e regime jurídico para o melhor funcionamento do Colegiado, de modo ágil e processual.
Produto 09	
Denominação:	Documento contendo propostas de articulação de políticas públicas para garantia de segurança alimentar e superação da pobreza no Território
Conteúdo Mínimo:	Identificação dos projetos, programas e políticas públicas nacional e estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e de enfrentamento da extrema pobreza (a exemplo de PAA, PNAE, dentre outras) que contribuam para a qualificação dos programas e projetos contidos no PTDS visando ampliar e qualificar ações que visem a superação da pobreza extrema e da insegurança alimentar no Território. As ações e estratégias definidas devem ser discutidas e aprovadas pelo Colegiado Territorial, bem como, as ações para implementação.

Os documentos deverão ser apresentados pelo/a contratado/a em 02 (duas) cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte “arial”, tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial – SDT, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.



MOC – Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA
CNPJ: 16.260.713/0001-24
Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401
E-mail: moc@moc.org.br

10 - PERÍODO PARA O TRABALHO:

De **01 de setembro** de 2013 a **01 de janeiro de 2014**, prorrogável por igual período, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e o MOC for igualmente prorrogado.

11 - DEDICAÇÃO DO CONSULTOR/A:

Para todo o período da Consultoria se espera uma dedicação mínima de 400 horas de trabalho de campo e mais 180 horas para a elaboração dos textos e documentos a serem entregues.

12 - VALOR DO SERVIÇO:

O valor total estabelecido para o serviço é de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a Contratante.

13 - CRONOGRAMA:

As atividades previstas neste edital serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo especificado:

PRODUTO N°	CRONOGRAMA (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
01	■											
02		■										
03		■										
04			■									
05			■									
06				■								
07				■								
08					■							
09					■							

14 - FORMA DE PAGAMENTO:

Os produtos serão entregues de acordo com o cronograma previsto no Item 13 e serão remunerados após análise técnica e parecer favorável nos seguintes valores:

Produto N°01:	R\$ 2.900,00
Produto N°02:	R\$ 2.900,00
Produto N°03:	R\$ 2.900,00
Produto N°04:	R\$ 2.900,00
Produto N°05:	R\$ 5.800,00
Produto N°06:	R\$ 5.800,00

**MOC – Movimento de Organização Comunitária**

Rua Pontal, 61 – Cruzeiro - CEP: 44.017-170 – Feira de Santana/BA

CNPJ: 16.260.713/0001-24

Tel: (75) 3322-4444 / Fax: (75) 3322-4401

E-mail: moc@moc.org.br

Produto N°07:	R\$ 2.900,00
Produto N°08:	R\$ 5.800,00
Produto N°09:	R\$ 2.900,00

15 - CONTRATO:

Um contrato será firmado entre as partes, reafirmando o conteúdo deste Edital e mais outros aspectos legais e complementares.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

Contatar com Tarciane Rios no telefone (75) 3322-4444 ou com a Presidente da Comissão no mesmo telefone.

Feira de Santana/BA, 30 de julho de 2013.

Maria Vandalva Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção